



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - QUINTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 809/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.016/2020

Instrumento: termo de aditivo n°: 04 ao contrato n° 809/2020; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI. **Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL) COM QUILOMETRAGEM LIVRE, DOS ITENS REMANESCENTES DO PE 012/2020, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo n° 219/2020; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 04/08/2023, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. **Signatários:** Secretário Municipal de Saúde LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS e COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI.

04 de agosto de 2022

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO N° 809/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, inscrito no CNPJ N° 08.228.979/0001-61. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL) COM QUILOMETRAGEM LIVRE, DOS ITENS REMANESCENTES DO PE 012/2020, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. OBJETO DO TERMO ADITIVO: SUPRIMIR ao valor contratual o total de R\$ 89.238,00 (oitenta e nove mil duzentos e trinta e oito reais), referente ao LOTE 02, ITEM 01. O valor atual de R\$ 519.121,20 (quinhentos e dezenove mil cento e vinte e um reais e vinte centavos), passará pós formalização do termo de aditivo para R\$ 429.883,20 (quatrocentos e vinte e nove mil oitocentos e oitenta e três reais), que representa uma supressão de aproximadamente 17% (dezessete por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS e do outro lado a empresa COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI.

Patos, 04 de agosto de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB